

Resolução n.º 19/2017

“Aprova o pacto universitário de Educação em Direitos Humanos com o Ministério da Educação e com o Ministério da Justiça e Constitui o Comitê Gestor”

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pacto universitário de Educação em Direitos Humanos com o Ministério da Educação e com o Ministério a Justiça.

Art. 2º Nomear o seguinte comitê gestor do Pacto:

NOME	CPF	CARGO
PATRICIA MANENTE MELHEM ROSAS	030.334.189-02	Coordenadora
ADAILTON MARCELO LEHRER	694.068.809-97	Professor
ELIZANIA CALDAS FARIA	026.614.839-50	Dirigente
ERIE TE APARECIDA RODRIGUES SANTOS	060.884.089-01	Estudante
JULIANA MALUF	038.925.769-98	Funcionária
JULIANO MONTEIRO MACHADO	057.783.319-75	Professor
SELMA ASSUMPCAO	583.573.199-04	Professora
VALERIA MIRANDA AVANZI	061.522.549-73	Professora
VANESSA LOBATO DA COSTA	007.585.049-42	Professora

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Campo Real, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral